



## **RESOLUÇÃO Nº 4**

*de 20 de dezembro de 1980*

**"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Coxim-MS, a conceder um Abono de 100% sobre os vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara, no mês de dezembro do corrente ano".**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim decreta, e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*